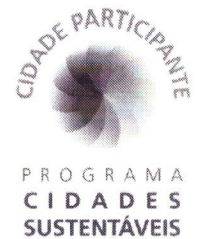




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal n° 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA N° 10.276, DE 28 DE MAIO DE 2020.

“Concede Aposentadoria Especial a Edu Celso Nogueira Branco.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:


Art. 1º Fica concedida na data de 29/05/2020, conforme decisão de processo judicial n.º 1002576-08.2017.8.26.0210, aposentadoria especial ao **Sr. Edu Celso Nogueira Branco**, RG n.º 4.925.604-X SSP/SP, CPF n.º 006.668.048-42, matrícula 213, Médico, Padrão 20 IIIIE, fundamento no Art. 40, §§3º, 4º, Inciso III, e §17 da CF, com redação na Emenda Constitucional n.º47 de 05/07/2005, c/c Súmula Vinculante n.33, do STF, e Artigo 57 da Lei Federal n.º8.213 de 24/07/1991.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 25/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 28 de maio de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos